



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 215/2025

AUTORIA: Vereador Bill da Farmácia.

EMENTA: Indica radar eletrônico para o contorno de Manhumirim.

DATA: Manhumirim/MG, 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, em convênio com o DER Manhumirim estude a possibilidade de instalação de um radar eletrônico nas imediações da antiga fábrica ICOP (MG-111), em sentido ao trevo dos Trabalhadores, devido ao seu declive acentuado. Para o controle da velocidade dos veículos o quebra-molas no local fica inviável, mas com a tecnologia dos radares eletrônicos vem a dar mais segurança aos nossos municíipes.

JUSTIFICAÇÃO:

A responsabilidade pela instalação e manutenção de radares eletrônicos em um município é do próprio órgão ou entidade executiva de trânsito municipal.

Peço deferimento,



Bill da farmácia
Vereador